



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

CONHECE DA RENÚNCIA DO VEREADOR RINALDO GHELERE, DECLARA EXTINTO SEU MANDATO ELETIVO E DETERMINA A CONVOCAÇÃO DO PRIMEIRO VEREADOR SUPLENTE A VAGA DE VEREADOR TITULAR.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições e considerando a Declaração de Renúncia do Vereador Rinaldo Ghelere apresentada nesta data RESOLVE:

Art. 1º - Fica Conhecida a renúncia e declarado extinto o mandato eletivo do Vereador Rinaldo Ghelere (Progressista), para tratamento de assuntos particulares e profissionais em conformidade com os Art. 120 inciso II e Art. 121 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul.

Art. 2º - Para assumir a vaga oriunda da presente renúncia, far-se-á convocação da suplência imediata.

Art. 3º - Após a Posse, a Secretária da Casa deverá comunicar a Vacância do Cargo, bem como enviar cópias dos documentos à Justiça Eleitoral.

Art.4º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 01 de agosto de 2023.

Ver. Renata Rovaris Biava
Presidente

Ver. Sadi Vieira
1º Secretário

Publica e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Assessor Geral